



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA.

CNPJ : 18.008.896/0001-10

Secretaria Municipal de Educação

DECRETO Nº 038/2020

Dispõe sobre alterações do Calendário Escolar do ano letivo 2020.


O Prefeito Municipal de Aiuruoca, estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições e de acordo com a Resolução da SEE nº 4.254 de 18 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre o calendário escolar.

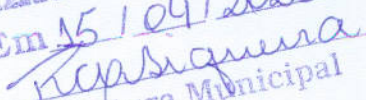
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado a antecipação do recesso escolar do mês de Julho de 2020 para o período de 18 a 31 de março de 2020, devido à necessidade do momento.

Art. 2º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Aiuruoca
15 de Abril de 2020


Paulo Roberto Senador
Prefeito Municipal

Publicidade
Afixado no Mural
Em 15/04/2020

Prefeitura Municipal